

Catálogo

XVII Leilão EVOLUÇÃO do Guzeratã

TRANSMISSÃO AO VIVO

www.leilonorte.com

CLIMATEMPO+

Bio

WEBTV
LEILO
NORTE

SKY

CANAL 170

vivo

CANAL 589

oi

CANAL 189

GVT

CANAL 87

01 DE DEZEMBRO DE 2022 | 20H

f @CENTRALEVOLUCAO

LANCES (11)3674-6666

REGULAMENTO DO XVII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ – 01.12.2022

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

30 Parcelas (2+2+2+2+20) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 2 parcelas em 90 dias + 2 parcelas em 120 dias + 20 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários (aos compradores via internet/telefone) ou em nosso escritório instalado no local do evento em Belém até às 12hs do dia seguinte ao leilão para os clientes que efetuaram a compra no recinto. Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, favor nos consultar para negociação juntamente aos vendedores.

Os vendedores pagarão uma taxa de comissão de venda de 10% (dez por cento) por lote vendido ou 18% (dezoito por cento) por lote defendido + uma taxa de inscrição no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), conforme acordado entre os convidados e promotores.

Não haverá desconto nas comissões.

Frete por conta do comprador. A Leilonorte e os promotores do evento não fazem frete.

PRÉ LANCE

Os lotes estarão disponíveis para pré lance à partir do dia 25.11.2022 as 20hs encerrando no dia 01.12.2022 as 20hs. O pregão se iniciará as 20hs considerando-se o valor do ultimo pré lance do lote no site.

Desconto de 3% concedido para o arrematante do lote que participar com lance no pré-lance!!!

Os descontos não se estendem a comissão que deve ser paga sobre o valor bruto do animal.

DEFESA AGROPECUÁRIA: A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

* Diária por animal (R\$4,00/dia); * Exame Aftosa por animal (R\$50,00); * Exame Brucelose por animal (R\$25,00); * + Custos de Envio dos Materiais ao Laboratório.

Nenhum desconto adquirido será aplicável à comissão de compra.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO XVII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ – 01.12.2022

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s)

sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO XVII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ – 01.12.2022

- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

REGULAMENTO DO XVII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ – 01.12.2022

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Belém-PA, 01 de dezembro de 2022.

Leilonorte Leilões.



XVII LEILÃO EVOLUÇÃO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



CONDOMÍNIO TACHY DO SAL

LOTE 01

SEIV LG DO SAL

GUZERA PO

MACHO

30/01/2018

SALL 636

PATNINO

DHARANG POI OT

BOKAD II 4C

IGAPO DA CAPITAL

BESOURO ROE

ALICE III TE MORUMBI

ALICE DA MORUMBI

DOCE FIV GEO

ENCANADOR VILLEFORT

KAROLYNNE FIV DA MF

LIANA FIV GEO

ACASO S

CURIOSA DE NAVIRAI

URCA TE DE NAV.

Peso: 1.027kg - C.E. 48cm - iABCZ 7,09 - DECA 2 - AOL 120,14 - MAR 3,18 - EGS 5,65 - AOL 100kg 12,11 - EGS 100kg 0,57 Picanha 9,43mm

Máquina !!!

Um dos animais mais completos que o Condomínio Tachy do Sal já produziu. Seiv LG do Sal, tem caracterização racial ímpar, com uma espetacular carcaça. Profunda, comprida e com uma musculatura invejável, pesando mais de 1000kg com esse acabamento precoce, linha de dorso impecável, nunca participou de pista de julgamento, estando com 90 dias de trato para o leilão, após sair da sua segunda estação de monta na Fazenda Encarnação.

Igapó da Capital, seu pai, adquirido pelo Cond. Tachy do Sal, fez monta na Capital, Seleção Guzerá, Morumbi e na Encarnação e Nova Aliança por 3 estações, deixando mais de 50 filhas no rebanho. Na linha baixa, tem Encanador Villefort e Acaso S. Oportunidade rara de adquirir um reprodutor com extrema qualidade.

Investidor:

Valor: R\$

CONDOMÍNIO TACHY DO SAL

LOTE 02

NAOMI LG DO SAL

GUZERA PO

FEMEA

16/12/2013

SALL 347

FUÁ S

ANJO S

PLATINA TE S

FLORIM S

MAGO TE S

INTUIÇÃO DA SUAÇUI

RELVA DE NAV.

GALILEU S

MAAB ESCOLADO

MAAB AFA

MAAB JANGADA

AQUILA MF

REDUZIDA MF

ACABAR MF

iABCZ 5,78 - DECA 3 - AOL 92,05 - MAR 3,96 - EGS 11,29 AOL 100kg 12,24 - EGS 100kg 1,50 Picanha 24,52mm.

Matriz com 800kg, fez parte da progênie de pai (Florim S) na Expozebu e Nacional de Curvelo 2015.

Sua mãe, nada menos que Maab Jangada, portanto é Reduzida MF, irmã própria de Maab Jaqueta.

Vaca Linda, profunda, comprida, produtiva, vai com prenhes do raçador Paraense FP, com parto previsto para Fev23. CDC nº 199

Investidor:

Valor: R\$



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



CONDOMINIO TACHY DO SAL

LOTE 03

FANFARRA TACHY DO SAL

GUZERA PO

FEMEA

19/05/2020

SALL 815

NGAO TE S

CABUL IV S

TABELA III TE S

DJANGO DA CAPITAL

CARUSO FIV EG

HERMIONE DA CAPITAL

CHENNAI EG

ANJO S

FLORIM S

INTUIÇÃO DA SUAÇUI

OUTONA LG DO SAL

DHARANG POI OT

DECENCIA S

GAITA S

Peso 563 - AOL 66,77 - MAR 3,55 - EGS 5,41

AOL 100kg 12,65 - EGS 100kg 1,02 Picanha 11,40mm.

Novilha destaque!

Comprida, arqueada e moderna.

Filha do Django da Capital, touro destaque de produção com Outona LG do SAL, filha do campeão Florim S.

Fanfarras alia no seu sangue matrizes importantes dentro da raça, como Relva de Naviraí e Tabela III S.

Avaliada no PMGZ, DECA 2 com iABCZ 8,56 e segue prenhe do Porto da Capital, com previsão de parto para Fevereiro 2023. CDC nº 200

Investidor:

Valor: R\$

CONDOMINIO TACHY DO SAL

LOTE 04

GAVEA TACHY DO SAL

GUZERA PO

FEMEA

21/02/2021

SALL 928

MARACANA S

BEIJIM S

MADEIRA TE S

TENOR S

GABAO S

PARIS II S

GIGA S

GANGES IMPORTADO

PARAENSE FP

ILHA DA J.NATAL

BRAVURA TACHY DO SAL

GENUINO DA J.NATAL

AMOROSA DO GUAMA

DEVOTA TE CEL DA SF

Peso 528 - iABCZ 6,22 - DECA 3 - AOL 69,19 - MAR 2,37 - EGS 5,65

AOL 100kg 14,30 - EGS 100kg 1,17 Picanha 10,35mm.

Futura doadora!

Gavea é novilha reserva da Fazenda

Encarnação, que traz uma carga genética diferenciada com pedigree "bem aberto" para acasalar com os mais novos touros da raça.

Filha do Tenor S, integrante da bateria de touros guzerá da central ABS com a Bravura Tachy do SAL.

Segue prenhe do Paraense FP com previsão de parto para fevereiro 2023. CDC nº 199

Investidor:

Valor: R\$



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



CONDOMINIO TACHY DO SAL

LOTE 05

GUEXA TACHY DO SAL

GUZERA PO

FEMEA

03/11/2021

SALL 986

DOCE FIV GEO

ENCANADOR VILLEFORT

CADUCEU DA CAPITAL

KAROLYNNE FIV DA MF

BESOURO ROE

ALICE III TE MORUMBI

ALICE DA MORUMBI

BESOURO ROE

HEBRAICO FP

NANDINI FP

TABELA EG

FALADO FP

JAMBU FP

RELIQUIA FP

iABCZ 9,48 - DECA 2

Novilha destaque!

Gueixa é novilha reserva da Fazenda Encarnação, que traz uma carga genética diferenciada com pedregree "bem aberto" para acasalar com os mais novos touros da raça.

Alia equilíbrio, carcaça e raça.

Filha do Caduceu da Capital, Touro que foi líder se sumário ABCZ com Nandini FP, que é filha de Hebraico FP.

Segue pesando 373 kg aos 12 meses.

Investidor:

Valor: R\$

CONDOMINIO TACHY DO SAL

LOTE 06

GUENZA TACHY DO SAL

GUZERA PO

FEMEA

03/11/2021

SALL 987

NGAO TE S

DAGO VILLEFORT

ESPIAO S

TABELA III TE S

DINASTA MAIA

FALUA III S

BAHIA II S

NOTAVEL TE JF

CALICE FIV JF

PESGA LG DO SAL

BARBARA TE JF

FALCAO JML

LUMA LG DO SAL

COLUNA DFA

Bezerra destaque!

Bezerra muito equilibrada, comprida e com excelente desempenho.

Filha do fenômeno de produção Espião S com Pérsia LG do SAL que é Cálice FIV JF. Guenza alia o que tem de mais moderno no Guzera Tachy do Sal.

Avaliada no PMGZ é DECA 1 com iABCZ 18,20 e com apenas 13 meses segue pesando 431 kg .

Investidor:

Valor: R\$



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



CONDOMINIO TACHY DO SAL

LOTE 07

FLORATA TACHY DO SAL

GUZOLANDO

FEMEA

13/11/2020

SALZ 51

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

PEAK ALTABLUEDEVIL-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

COGENT SUPERSHOT

GIL-GAR FRUITION-ET

GIL-GAR MOGUL FRUGIL

FRANCO EB

GUZ BARRA JANGO FIV

PANTANO LG DO SAL

GUZ BARRA EPOCA TE

GENUINO DA J.NATAL

SALINA EG

FUAD FIV

Peso 667kg

Segue prenha do Porto da Capital e previsão de parto fevereiro 2023, CDC n° 201

A raça F1 de sucesso! ½ Sangue Holandês x Guzerá. Maior sucesso na pecuária tropical do Brasil!!! As melhores vantagens dessas raças. Alia a produtividade de leite do Holandês com a grande rusticidade ao calor e doenças, a qualidade de ubere, aos sólidos do Guzerá. Heterose pura=> + leite, +resistência +saúde com o menor custo de produção. Resultado=> +LUCRO. Capa Caseína A2A2. Filhas do espetacular touro Holandês ALTA BLUEDEVIL com prova excelente!

+2.709 Lb leite com 95% Conf.

+67 Lb de Proteína

+63 Lb de Gordura

Acima +2 para Úbere e para tipo.

Família do Montross x SuperShot x Mogul

Investidor:

Valor: R\$



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



CONDOMINIO TACHY DO SAL

LOTE 08

GUZOLANDA095 TACHY DO SAL

GUZOLANDO

FEMEA

06/12/2021

SALZ 95

BACON-HILL MONTROSS-ET

Peso 319kg
Beta Caseina A2A2

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

PEAK ALTABLUEDEVIL-ET

COGENT SUPERSHOT

GIL-GAR FRUITION-ET

GIL-GAR MOGUL FRUGIL

FASTIO DO IZ

IBERIO DO IZ

CHICADA

CANASTRA TACHY DO SAL

HUNGARO FIV GA

ATENAS GA

CAMA GA

GUZOLANDA006

GUZOLANDO

FEMEA

10/10/2021

TCHZ 6

BACON-HILL MONTROSS-ET

Peso 350kg
Beta Caseina A2A2

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

PEAK ALTABLUEDEVIL-ET

COGENT SUPERSHOT

GIL-GAR FRUITION-ET

GIL-GAR MOGUL FRUGIL

DHARANG POI OT

IGAPO DA CAPITAL

ALICE III TE MORUMBI

DHARMA DA CAPITAL

ADVENTO TE JA

IMPERATRIZ CAPITAL

TABELA III TE S

A raça F1 de sucesso! ½ Sangue Holandês x Guzerá. Maior sucesso na pecuária tropical do Brasil!!! As melhores vantagens dessas raças. Alia a produtividade de leite do Holandês com a grande rusticidade ao calor e doenças, a qualidade de ubere, aos sólidos do Guzerá. Heterose pura=> + leite, +resistência +saúde com o menor custo de produção. Resultado=> +LUCRO. Capa Caseina A2A2. Filhas do espetacular touro Holandês ALTA BLUEDEVIL com prova excelente!

+2.709 Lb leite com 95% Conf.

+67 Lb de Proteína

+63 Lb de Gordura

Acima +2 para Úbere e para tipo.

Família do Montross x SuperShot x Mogul



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



CONDOMINIO TACHY DO SAL

LOTE 09

GUZOLANDA105 TACHY DO SAL

GUZOLANDO

FEMEA

09/12/2021

SALZ 105

BACON-HILL MONTROSS-ET

Peso 313kg

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

PEAK ALTABLUEDEVIL-ET

COGENT SUPERSHOT

GIL-GAR FRUITION-ET

GIL-GAR MOGUL FRUGIL

DHARANG POI OT

IGAPO DA CAPITAL

ALICE III TE MORUMBI

SINGELA LG DO SAL

GANGES IMPORTADO

ORQUIDEA FIV LG DO SAL

KAFATA TE FP

GUZOLANDA086 TACHY DO SAL

GUZOLANDO

FEMEA

24/10/2021

SALZ 86

BACON-HILL MONTROSS-ET

Peso 338kg

Beta Caseína A2A2

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

PEAK ALTABLUEDEVIL-ET

COGENT SUPERSHOT

GIL-GAR FRUITION-ET

GIL-GAR MOGUL FRUGIL

GALA FIV DA MORUMBI

DECISIVO DA CAPITAL

MANTUA EG

SENTINELA LG DO SAL

FLORIM S

PAMPA FIV LG DO SAL

ISLA TE LG DO SAL

A raça F1 de sucesso! ½ Sangue Holandês x Guzerá. Maior sucesso na pecuária tropical do Brasil!!! As melhores vantagens dessas raças. Alia a produtividade de leite do Holandês com a grande rusticidade ao calor e doenças, a qualidade de ubere, aos sólidos do Guzerá. Heterose pura=> + leite, +resistência +saúde com o menor custo de produção. Resultado=> +LUCRO. Capa Caseína A2A2. Filhas do espetacular touro Holandês ALTA BLUEDEVIL com prova excelente!

+2.709 Lb leite com 95% Conf.

+67 Lb de Proteína

+63 Lb de Gordura

Acima +2 para Úbere e para tipo.

Família do Montross x SuperShot x Mogul



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



GENETICA GUAMA

LOTE 10

JUPHOL DO GUAMA

GUZERA PO

MACHO

22/08/2018

JFNB 1277

BHOJRAJ

GANGES IMPORTADO

PARVATI

BHOPAL DA CAPITAL

NAAB S

DUQUESA AE

RIQUEZA EG

ABAETE S

FORNIDO EG

OLINDA II TE EG

BEIJOCA DO GUAMA

SIGNO AM

JUMA FIV GUAMA

BRUNA TE DA VIC

C.E. 44cm - iABCZ 7,46 - DECA 2 - AOL 115,19 - MAR 2,14 - EGS 3,41
AOL 100kg 13,21 - EGS 100kg 0,39 Picanha 7,06

Touro destaque da Seleção Genética Guamá! Com biotipo funcional e produtivo. Umbigo corrigido e musculatura muito evidente e desenvolvida.

Traz no sangue linhagem indiana importada aliadas a ícones da raça como Abaeté S, Signo AM.

Com apenas 4 anos pode servir os mais exigentes planteis para desmamar bezerras pesados e carcaçudos.

Segue pesando 950 Kg pronto pra trabalhar nessa estação de monta.

Investidor:

Valor: R\$

GENETICA GUAMA

LOTE 11

OPAL DO GUAMA

GUZERA PO

FEMEA

10/01/2022

JFNB 1835

GANGES IMPORTADO

BHOPAL DA CAPITAL

DUQUESA AE

JUPHOL DO GUAMA

FORNIDO EG

BEIJOCA DO GUAMA

JUMA FIV GUAMA

NAAB S

TIRANO TE EG

OLINDA EG

PORCINA DO GUAMA

MARQUES AM

EDIRAH FIV GUAMA

TABOCA S

iABCZ 1,39 - DECA 6

Linda bezerra!

Comprida, feminina, com racial excelente. Muito equilibrada traz o sangue do Juphol do Guamá. Na linha baixa é neta do grande Tirano EG. Tem ainda vacas reconhecidas em todo cenário nacional com Olinda EG, Taboca S Homenagem AM.

Com apenas 10 meses segue pesando 310 kg.

Investidor:

Valor: R\$



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



GENETICA GUAMA

LOTE 12

OPA DO GUAMA

GUZERA PO

FEMEA

03/01/2022

JFNB 1831

GOLYAS FIV ROSALITO

FOCUS DA HE

GUZERA IT 1404

MAAB GARDENIA

ENDERECO FIV GEO

BAQUETA TE IT

NACAO TE IT

TACAO TE S

JABURU DA CAPITAL

GALERA DA CAPITAL

EMOCAO DO GUAMA

MABROUK DA VIC

EMANUELA DO GUAMA

MAAB AEROLOGIA

Peso 295kg - iABCZ 10,17 - DECA 1
Máquina!

Bezerra de apenas 11 meses retirada da
cabeceira da Genética Guamá.

Seu pai ITVT1404 é destaque de
produção no Guzerá IT.

Seu pedigree é aberto para acasalar com
os melhores raçadores do mercado atual.

DECA 1 no PMGZ ela é além de muito
bonita, bem avaliada nas provas.

Futura doadora!

Investidor:

Valor: R\$

GENETICA GUAMA

LOTE 14

OLETTE DO GUAMA

GUZERA PO

FEMEA

21/01/2022

JFNB 1842

GANGES IMPORTADO

BHOPAL DA CAPITAL

JUPHOL DO GUAMA

DUQUESA AE

FORNIDO EG

BEIJOCA DO GUAMA

JUMA FIV GUAMA

GENUINO DA J.NATAL

BINGO DO GUAMA

FAMY FIV DO GUAMA

FACEIRA DO GUAMA

MAGO TE S

KARLA CEL DA SF

FOICE II S

Peso 290kg

iABCZ 10,28 - DECA 1

Excelente bezerra!

Cabeceira da sua geração.

Filha do Juphol do Guamá na Faceira que
vai a Genuíno JON e ao Grande Campeão
Mago S.

Uma princesinha muito bem avaliada na
ABCZ Ollete é DECA 1.

Oportunidade de acessar uma excelente
bezerra!

Investidor:

Valor: R\$



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



GENETICA GUAMA

LOTE 15

OPALINA DO GUAMA

GUZERA PO

FEMEA

22/01/2022

JFNB 1845

ENDERECO FIV GEO

ALICERCE DA CAPITAL

ESTILO DA CAPITAL

GAUIRA EG

GENERAL DA J.NATAL

MAINA S

CARAVANA III S

GANGES IMPORTADO

BHOPAL DA CAPITAL

FARSA I DO GUAMA

DUQUESA AE

FORNIDO EG

SAMALIA DO GUAMA

CARIOCA EG

Peso 290kg

iABCZ 6,37 - DECA 3

Bezerra diferente!

Linda, elegante, raçuda!

Impressiona a todos pela cobertura

muscular de seu dorso lombo e garupa.

Filha do Estilo da Capital, touro

comprovado em sua produção.

Sua mãe Farsa I do Guamá é irmã

paterna do Juphol e ainda tem Fornido EG

e Abaeté S no pedigree.

Futura doadora de embriões!

Investidor:

Valor: R\$



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



GENETICA GUAMA

LOTE 16

DINAH DO GUAMA

GUZOLANDO

FEMEA

14/10/2021

JFNZ 29

BACON-HILL MONTROSS-ET

Beta Caseina A2A2

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

PEAK ALTABLUDEVIL-ET

COGENT SUPERSHOT

GIL-GAR FRUITION-ET

GIL-GAR MOGUL FRUGIL

BEIJIM S

FERIDO S

UDAYA TABOQUINHA

DELTA DO GUAMA

PLACIDO EG

CAMELIA DO GUAMA

ESPERANCA

DOQUINHA DO GUAMA

GUZOLANDO

FEMEA

26/11/2021

JFNZ 33

BACON-HILL MONTROSS-ET

Beta Caseina A2A2

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

PEAK ALTABLUDEVIL-ET

COGENT SUPERSHOT

GIL-GAR FRUITION-ET

GIL-GAR MOGUL FRUGIL

GANGES IMPORTADO

BHOPAL DA CAPITAL

DUQUESA AE

JOGADORA DO GUAMA

GENTE S

MARAVILHA DO GUAMA

CACHACA EG

A raça F1 de sucesso! ½ Sangue Holandês x Guzerá. Maior sucesso na pecuária tropical do Brasil!!! As melhores vantagens dessas raças. Alia a produtividade de leite do Holandês com a grande rusticidade ao calor e doenças, a qualidade de ubere, aos sólidos do Guzerá. Heterose pura=> + leite, +resistência +saúde com o menor custo de produção. Resultado=> +LUCRO. Capa Caseina A2A2. Filhas do espetacular touro Holandês ALTA BLUEDEVIL com prova excelente!

+2.709 Lb leite com 95% Conf.

+67 Lb de Proteína

+63 Lb de Gordura

Acima +2 para Úbere e para tipo.

Família do Montross x SuperShot x Mogul



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



GENETICA GUAMA

LOTE 17

DENISE DO GUAMA

GUZOLANDO

FEMEA

25/11/2021

JFNZ 31

BACON-HILL MONTROSS-ET

Beta Caseina A2A2

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

PEAK ALTABLUDEVIL-ET

COGENT SUPERSHOT

GIL-GAR FRUITION-ET

GIL-GAR MOGUL FRUGIL

AVANTE S

FILATORIO S

CATENARIA S

FILO DO GUAMA

BONITO DO GUAMA

ENCANDEADA DO GUAMA

DEMORA S

DAMARES DO GUAMA

GUZOLANDO

FEMEA

26/11/2021

JFNZ 34

BACON-HILL MONTROSS-ET

Beta Caseina A2A2

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

PEAK ALTABLUDEVIL-ET

COGENT SUPERSHOT

GIL-GAR FRUITION-ET

GIL-GAR MOGUL FRUGIL

MAIZ S

PAREDÃO S

CAPINEIRA S

ENAMORADA DO GUAMA

RUSSO TE JF

ALAMA DA MORUMBI

GUINE DA MORUMBI

A raça F1 de sucesso! ½ Sangue Holandês x Guzerá. Maior sucesso na pecuária tropical do Brasil!!! As melhores vantagens dessas raças. Alia a produtividade de leite do Holandês com a grande rusticidade ao calor e doenças, a qualidade de ubere, aos sólidos do Guzerá. Heterose pura=> + leite, +resistência +saúde com o menor custo de produção. Resultado=> +LUCRO. Capa Caseina A2A2. Filhas do espetacular touro Holandês ALTA BLUEDEVIL com prova excelente!

+2.709 Lb leite com 95% Conf.

+67 Lb de Proteína

+63 Lb de Gordura

Acima +2 para Úbere e para tipo.

Família do Montross x SuperShot x Mogul



XVII LEILÃO EVOLUÇÃO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



GUZERA DA CAPITAL

LOTE 18

NALDO DA CAPITAL

GUZERA PO

MACHO

24/10/2018

CPTL 2084

BURGUÊS S

GALILEU S

ABAETÉ S

CABINDA S

MAIZ S

BURARA S

TARPA S

DIB S

MARABÁ S

PAIA S

DECANA DA CAPITAL

NOTAVEL TE JF

CAJUADA FIV JF

BARBARA TE JF

Reprodutor a venda

Familia nobre! Dupla aptidão!

Biotipo produtivo, excelente avaliação genética com pedigree duplo provado. DECA 1, iABCZ 14,48, PTA LEITE 320,36, ICPTLP 108,67 e ACAB 107,7.

Naldo carrega no sangue muitos ícones da raça. Filha do patriarca Abaete S com a Decana da Capital que traz as importantes linhagens leiteiras da recordistas Barbara JF (10.846kg) Cajuada JF (recordista produção Fêmea Jovem) e Marabá S.

Segue pesando 902 kg.

Investidor:

Valor: R\$

GUZERA DA CAPITAL

LOTE 19

JIRIPOCA DA CAPITAL

GUZERA PO

FEMEA

01/07/2020

CPTL 2467

ENCANADOR VILFERT

CADUCEU DA CAPITAL

FLOCO DA CAPITAL

ALICE III TE MORUMBI

MABROUK DA VIC

JOIA DA DHMF

CHANEL DA DHMF

GALILEU S

ABAETÉ S

BURARA S

ORLA DA SUACUI

GAIA GOL DA TEOT.

JIRIPOCA DA SUACUI

MALHA DE NAV.

Futura doadora. Lote destaque 2 em 1.

Jiripoca estava separada para ser futura doadora do rebanho Guzerá da Capital, porém foi "arrancada" para abrilhantar esse grande evento.

Novilha que traz forte em seu pedigree o sangue da Alice III Morumbi.

Seu pai Floco da Capital tem destacado como melhorador e produção firme e uniforme. Na linha materna vai ao grande Abaete S.

Possui altos índices de avaliação genética e carcaça: DECA 1 com iABCZ 15,03, iCPTL 103,22 e ACAB 121,79, Musc 99,13.

Segue parida de fêmea do atual Touro destaque de produção do Guzerá marca S, Baraca S do dia 16/10/2022 com ponderal de 1.030 kg/dia.

Com toda essa excelente avaliação, seu fenótipo é espetacular!

Investidor:

Valor: R\$



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



GUZERA DA CAPITAL

LOTE 20

AGREGADA DA CAPITAL

GUZERA PO

FEMEA

31/10/2021

CPTL 2770

DAGO VILLEFORT

ESPIAO S

FALUA III S

NGAO DA CAPITAL

BEIJIM S

GALERA S

PALHETA S

GOBBO IT

APOLLO TE DO DER

ATALAIA DO PINHAL

NEGA DA CAPITAL

CABUL IV S

DECLARADA DA CAPITAL

HABEAS DA CAPITAL

Destaque do seletor rebanho da Genética Capital. Desenvolvida, com carcaça comprida, muito arqueada e de couro solto. Deca 1 iABCZ 14,5 e iCPTL 107,7. Filha do Ngaô da Capital touro nova geração, que foi destaque do Leilão Reserva Capital 22 e neta do multi campeão ExpoZebu Apollo do DER. Sua mãe produziu 2.914 kg de leite na lactação da fazenda. Agregada, carrega no pedigree matrículas importantes como Galera S, Atalaia do Pinhal, Tabela III S, Pulga MS. Com apenas 12 meses e pesando 383 kg. Bezerra genética ultra moderna e funcional do trabalho da Capital.

Investidor:

Valor: R\$

GUZERA MS PECUARIA

LOTE 21

CAPITAL SAN

GUZERA PO

FEMEA

20/08/2021

MSPG 62

DEGELO S

MARACANA S

CANOA V S

BEIJIM S

BESOURO ROE

MADEIRA TE S

NADIA S

CABUL IV S

ELECTRO DA CAPITAL

HILIA FIV DO DER

NAMORADEIRA DA CAPITAL

ALICERCE DA CAPITAL

DESFRUTADA DA CAPITAL

ALMEJADA DA CAPITAL

A novilha destaque de todo plantel na MS Pecuária. Uma filha do comprovado raçador Beijim S, que é família da Nádia S. Sua mãe Namoradeira, foi destaque do Leilão RESERVA CAPITAL, descende de família nobres do Cabul IV S e do Alicerce da Capital, atualmente é doadora no Plantel. Capital San é especial, tem porte e elegância de doadora, pois alia raça, linha de dorso perfeita e primeiras costelas muito arqueadas e profundas. Segue pesando aos 15 meses 460 kg e inseminada do grande campeão Dago LBN desde 09/11/2022.

Investidor:

Valor: R\$



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



GUZERA LBN

LOTE 22

LENDA LBN

GUZERA PO

FEMEA

15/07/2021

LBN 1619

SIGNO AM

GLOBO FIV DA CM

GLOBO-VII FIV DA CM

GRANDIOSA FIV DO DER

BEIJIM S

MARIMBA DA ICIL

GRANDEZA DA ICIL

ADVENTO TE JA

GAROTO S

CARAVANA III S

KAROLYNNE X FIV LBN

MAGO TE S

KAROLYNNE I FIV GEO

KAROLYNNE FIV DA MF

Família de CAMPEÕES

Tirada da reservada do time campeão nacional 2022 do Guzerá LBN.

Linda, expressiva e com desempenho.

Hoje a Lenda está dentro das principais famílias do Guzerá.

Seu pai Globo VII FIV da CM foi campeão modelo Frigorífico da Expozebu 2018 e sua mãe vai a matriarca Karolynne Fiv Geo.

Segue inseminada do Grande Campeão Dago LBN do dia 28/10/2022 e está pensando 553 kg aos 16 meses.

Investidor:

Valor: R\$

GUZERA NOVA AMERICA

LOTE 24

PERSIA

GUZERA PO

FEMEA

13/02/2022

FMSG 559

KUGLIYO

KUTCH

PARVATI

ANJO S

FLORIM S

INTEGRA

INTUIÇÃO DA SUAÇUI

ANJO S

GATINHA S

TABLA TE S

Que bezerra!

Carrega no sangue o DNA Indiano em seu ótimo pedigree aliado ao mais respeitado pedigree nacional, pois tem Florim S, Relva de Naviraí, Mago S, Acna S e Naab S.

Racial maravilhoso, feminilidade e elegância destacam essa bezerra de apenas 09 meses.

Segue pesando 239kg pronta pra agregar qualidade a qualquer criatório do Brasil.

Investidor:

Valor: R\$



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



GUZERA ASW

LOTE 25

INVOCADA ASW

GUZERA PO

FEMEA

12/10/2021

ASW 164

DOCE FIV GEO

ENCANADOR VILLEFORT

KAROLYNNE FIV DA MF

DUNGA ASW

HAITI TE S.CLARAMAR

DARGA PEAC

TRAQUEIA PEAC

MABROUK DA VIC

AVANTE S

KAROLYNNE FIV DA MF

BALIZA

HEREGE EB DA IPE

ALTIVA LBN

QUADRA LBN LBN

Mais um lote especial!!

Invocada encanta por seu equilíbrio, estrutura e beleza.

Tirada "na marra" do time de pista do Guzerá ASW, hoje a INVOCADA está entre as principais bezerras produzidas pelo ASW.

Feminina, elegante e das principais famílias do Guzerá ASW.

Seu pai Dunga foi o animais mais premiado do ASW, sendo Campeão da Expozebu e Nacional Segue inseminada do Grande Campeão Quartel ICIL e pesando 423 kg com apenas 13 meses.

Investidor:

Valor: R\$

GUZERA TORK

LOTE 26

STELLA TORK

GUZERA PO

FEMEA

26/11/2021

TORK 116

GUZ BARRA JANGO FIV

ITU S

PERSIA S

BARBEIRO S

ZODIACO DAS FLORES

DEPOENCIA S

PELE S

MABROUK DA VIC

AVANTE S

KAROLYNNE FIV DA MF

AGRA TORK

MAAB ESCOLADO

MAAB JAQUETA

REDUZIDA MF

Seleção Tork nos apresenta essa sensacional bezerra de apenas 12 meses.

Beleza ímpar, pelagem é maravilhosa.

Estruturada, de racial impecável, biótipo moderno, virilha baixa são pontos muito fortes dessa princesa.

Filha do Barbeiro S (Itu S - GB Jango) touro destaque da Canoas com ótima produção.

Sua mãe Agra Tork é Avante S na Campeã Nacional Maab Jaqueta, portanto sangue da matriarcas Reduzida MF e Karolynne MF.

Stella Tork tem notáveis qualidades, futura doadora!!!

Investidor:

Valor: R\$



XVII LEILÃO EVOLUCAO GUZERA
BELEM - PA
01/12/2022



GUZERA PEAC

LOTE 27

CRETA FIV PEAC

GUZERA PO

FEMEA

04/11/2021

PEAC 2385

QUERO QUERO

URUTU

RUSSO TE JF

RAINHA

BARBANTE JF

BANQUETA JF

FIBRILA II S

EDIPO DA ALAGOINHA

HUMAITA TE TABOQ.

FORMOSA

UTUZADA CAL

NAVEGANTE

EMBOABA JF

NUVEM JF

"PTA leite de 433,35 numa bezerra linda! CRETA FIV PEAC se destaca pela profundidade e arqueamento de costelas, apurmos fortes e linha dorso lombo impecável.

O que ela tem de estrutura e força, também tem de leite.

Essa segurança genética vem de animais provados do guzerá que fizeram e fazem história. Banqueta JF, Humaita Taboquinha, Nuvem JF e é claro Utuzada Calciolândia que é o maior valor genético deixado pela Fazenda Calciolândia na sua história com o guzerá. Que combinação importante de saúde e transmissão de leite para quem quer força e rusticidade sem abrir mão de balde cheio!"

Investidor:

Valor: R\$